



Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 11 E SUB 13 - 2018

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e Sub 13, competição amadora da temporada de 2018 será disputada pelos 46 (quarenta e seis) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 46 (quarenta e seis) participantes, terá início em 20 de maio e término em 18 de novembro de 2018 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 22 (vinte e dois) partidas. Os clubes foram divididos em 06 (seis) grupos, sendo 02 grupos com 07 (sete) participantes e 04 (quatro) grupos com 08 (oito) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO e SEIS ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Esporte Clube Noroeste - Bauru
Grêmio Desportivo Prudente - Presidente Prudente
Marília Atlético Clube - Marília
Osvaldo Cruz Futebol Clube - Osvaldo Cruz
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
Talentos 10 Atlético Clube S/A - Marília

GRUPO DOIS

Associação Atlética Francana - Franca
Associação Atlética Internacional - Bebedouro
Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista
Batatais Futebol Clube - Batatais
Catanduva Futebol Clube - Catanduva
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva

GRUPO TRÊS

Amparo Atlético Club - Amparo
Associação Atlética Internacional - Limeira
Esporte Clube Primavera - Indaiatuba
Grêmio Desportivo São-Carlense Ltda. - São Carlos
Jaguariúna Futebol Clube - Jaguariúna
Rio Branco Esporte Clube - Americana
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste

GRUPO QUATRO

Academia Desportiva Manthiqueira Futebol Ltda. - Guaratinguetá
Associação Atlética Flamengo - Guarulhos
Clube Atlético Joseense - São José dos Campos
Esporte Clube Taubaté - Taubaté
Guarani Futebol Clube - Campinas
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sport Club Atibaia - Atibaia
União Futebol Clube - Mogi das Cruzes

GRUPO CINCO

Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco
Nacional Atlético Clube - São Paulo
Oeste Futebol Clube - Barueri
São Paulo Futebol Clube - São Paulo
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

GRUPO SEIS

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Barcelona Esportivo Capela Ltda. - São Paulo
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Esporte Clube Santo André - Santo André
Jabaquara Atlético Clube - Santos
Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Eireli - Mauá
Santos Futebol Clube - Santos
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO UM
2ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO NOVE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
2ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO ONZE

1ª Colocada do GRUPO CINCO
2ª Colocada do GRUPO TRÊS

GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO DOIS
2ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO DEZ

1ª Colocada do GRUPO QUATRO
2ª Colocada do GRUPO SEIS

GRUPO DOZE

1ª Colocada do GRUPO SEIS
2ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO TREZE

1ª Melhor 3ª Colocada
4ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO QUATORZE

2ª Melhor 3ª Colocada
3ª Melhor 3ª Colocada

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO QUINZE

1ª Melhor Campanha
8ª Melhor Campanha

GRUPO DEZESSEIS

2ª Melhor Campanha
7ª Melhor Campanha

GRUPO DEZESSETE

3ª Melhor Campanha
6ª Melhor Campanha

GRUPO DEZOITO

4ª Melhor Campanha
5ª Melhor Campanha

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DEZENOVE

1ª Melhor Campanha
4ª Melhor Campanha

GRUPO VINTE

2ª Melhor Campanha
3ª Melhor Campanha

DA QUINTA FASE

Art. 11 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 19 e o primeiro colocado do grupo 20 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "b", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 3º - Para efeito da melhor campanha, ao comparar grupos com número de participantes diferentes, tal melhor campanha será definida pelo percentual de aproveitamento obtido para cada equipe.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **08 de maio de 2018**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **19 de setembro de 2018**.

Parágrafo Único - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido a outro Clube participante desta Competição, somente após o Clube de origem ser eliminado da disputa.

Art. 15 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas.

§1º - Para a categoria **Sub 11** atletas nascidos em **2007, 2008 e 2009**.

§2º - Para a categoria **Sub 13** atletas nascidos em **2005 e 2006**.

Art. 16 - Para a categoria **Sub 11** a equipe será composta de 09 (nove) atletas titulares, entre os quais 01 (um) será o goleiro e até 09 (nove) atletas reservas.

Art. 17 - Para a categoria **Sub 11** será livre o número de substituições e o atleta substituído poderá retornar ao campo de jogo, em qualquer momento da partida, quando a bola não estiver em jogo.

Art. 18 - Para a categoria **Sub 13** a equipe será composta de 11 (onze) atletas titulares, entre os quais 01 (um) será o goleiro e até 11 (onze) atletas reservas.

Art. 19 - Para a categoria **Sub 13** cada Clube poderá efetuar, por partida, até 11 (onze) substituições, considerando-se inclusive as substituições disciplinares, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 20 - Será obrigatória a apresentação de boletim escolar de frequência e rendimento do atleta durante a Competição, sob pena do Clube incorrer no artigo 214 do CBJD.

Art. 21 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - Na categoria **Sub 11** o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar a partida ao qual foi substituído.

§3º - Exclusivamente para a categoria **Sub 13** o atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§5º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 03 (três) atletas apenados.

Art. 22 - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 24 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5 (cinco) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) médico, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista.

§1º - Poderão também ficar no banco de reservas, durante a partida, na categoria **Sub 11** até 9 (nove) atletas inscritos e na categoria **Sub 13** até 11 (onze) atletas inscritos.

§2º - Os 5 (cinco) membros da comissão técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; e documento oficial, para os demais profissionais.

Art. 25 - É obrigatória a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas, de responsabilidade exclusiva do Clube mandante, que deverá atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico a partida não será realizada e o Clube mandante será julgado pela JD, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas pelo descumprimento do Regulamento.

Parágrafo Único - Não há impedimento que o Clube visitante também possua seu médico no banco de reservas e, neste caso, cada médico atenderá a sua respectiva equipe.

Art. 26 - Todas as partidas do **Sub 11** terão obrigatoriamente a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 27 - Todas as partidas do **Sub 13** terão obrigatoriamente a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 28 - Haverá 03 (três) minutos de paradas técnicas em cada um dos tempos de jogo, para instruções às equipes.

Art. 29 - Exclusivamente para a categoria **Sub 11**, a dimensão do campo de jogo será de 72 m x 50,00 m, tendo como referência a linha da grande área e as traves, na cor branca, devem medir 5,00 (cinco) m x 2,20 m e exatamente 12 (doze) cm de diâmetro.

Art. 30 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 31 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Parágrafo Único - Exclusivamente para a categoria **Sub 11**, será utilizada a bola número 04 (quatro).

Art. 32 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 33 - Exclusivamente para a categoria **Sub 11**, visando o Fair Play, será obrigatório, ao final da partida, os atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem e repetir o procedimento para aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Art. 34 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e do Sub 13 - 2018 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e do Sub 13 - 2018, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 35 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Cristina Abreu
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol